



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 304/2020 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDE A COMENDA DESTAQUE NA CULTURA E APOIO A CONSCIÊNCIA NEGRA – JOSÉ NORBERTO BORGES – MINÉ – PARA: MARIA CECI DIAS LEAL

RUBENS ANGELIN DE VARGAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto na Lei Nº 4.836 de 02 de julho de 2019;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedida a: **COMENDA DESTAQUE NA CULTURA E APOIO A CONSCIÊNCIA NEGRA – JOSÉ NORBERTO BORGES – MINÉ** – para: **MARIA CECI DIAS LEAL**, em reconhecimento aos seus relevantes e inestimáveis serviços em favor da Cultura Afrodescendente e das Comunidades Quilombolas no Município de Canguçu/RS.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 24 de setembro de 2020.

RUBENS ANGELIN DE VARGAS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

CRISTIANO AGUIAR DIAS
Primeiro Secretário

Iniciativa: ONG CIEM

Autor: Mesa Diretora – Rubens Angelin de Vargas, Cristiano Aguiar Dias, Luciano Zanetti Bertinetti, João Luís Mendes Sodré e Silvio Venzke Neutzling.